

Despacho n.º 20 163/2006

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Junho, da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de licenciatura em Gestão efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-242/2006 (despacho n.º 12 807/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006), e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, adequa o curso de licenciatura em Gestão ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, confere o grau de licenciado em Gestão e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Gestão, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de licenciado em Gestão é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do estabelecimento de ensino aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso;
- b) Condições de funcionamento;

- c) Regime de avaliação de conhecimentos;
- d) Regime de precedências;
- e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- f) Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
- g) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- h) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de licenciatura em Gestão será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2006-2007.

11 de Setembro de 2006. — O Reitor, *J. Lopes da Silva*.

ANEXO

Estrutura curricular da licenciatura em Gestão

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica — Instituto Superior de Economia e Gestão.
- 3 — Curso — Gestão.
- 4 — Grau — Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Gestão.
- 6 — Número de créditos para obtenção do grau — 180.
- 7 — Duração normal do curso — 6 semestres.
- 8 — Opções/ramos — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas:

Área científica	Créditos obrigatórios	Créditos optativos
Economia	24	
Gestão	90	
Matemática	24	
História	6	
Sociologia	6	
Direito	12	
<i>Total</i>	162	18

Plano de estudos do curso de licenciatura em Gestão

Código	Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Sem.	Horas de trabalho		Créditos	Observações
					Total	Contacto		
E001	Análise da Informação Económica e Empresarial.	Economia	Semestral	1	160	52TP	6	Obrigatória.
G002	Cálculo e Instrumentos Financeiros.	Gestão	Semestral	1	160	52TP	6	Obrigatória.
E007	Economia I	Economia	Semestral	1	160	26T+ +26PL	6	Obrigatória.
0013	Introdução à Gestão	Gestão	Semestral	1	160	26T+ +26PL	6	Obrigatória.
M015	Matemática I	Matemática	Semestral	1	160	39T+ +26PL	6	Obrigatória.
	<i>Total</i>				800		30	
6004	Contabilidade Geral I	Gestão	Semestral	2	160	52TP	6	Obrigatória.
E008	Economia II	Economia	Semestral	2	160	26T+ +26PL	6	Obrigatória.

Código	Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Sem.	Horas de trabalho		Créditos	Observações
					Total	Contacto		
H001	História Económica e Empresarial.	História	Semestral	2	160	26T+ +19,5PL	6	Obrigatória.
D003	Introdução ao Direito	Direito	Semestral	2	160	26T+ +19,5PL	6	Obrigatória.
M016	Matemática II	Matemática	Semestral	2	160	39T+ +26PL	6	Obrigatória.
	<i>Total</i>				800		30	
G005	Contabilidade Geral II	Gestão	Semestral	3	160	52TP	6	Obrigatória.
D001	Direito Empresarial	Direito	Semestral	3	160	26T+ +19,5PL	6	Obrigatória.
M009	Estatística I	Matemática	Semestral	3	160	39T+ +26PL	6	Obrigatória.
G019	Marketing Operacional	Gestão	Semestral	3	160	52TP	6	Obrigatória.
G022	Tecnologias da Informação	Gestão	Semestral	3	160	52TP	6	Obrigatória.
	<i>Total</i>				800		30	
G003	Contabilidade Analítica	Gestão	Semestral	4	160	52TP	6	Obrigatória.
M011	Estatística II	Matemática	Semestral	4	160	39T+ +26PL	6	Obrigatória.
G011	Gestão Financeira I	Gestão	Semestral	4	160	52TP	6	Obrigatória.
G018	Marketing Estratégico	Gestão	Semestral	4	160	52TP	6	Obrigatória.
G021	Sistemas de Informação para a Gestão.	Gestão	Semestral	4	160	52TP	6	Obrigatória.
	<i>Total</i>				800		30	
G012	Gestão Financeira II	Gestão	Semestral	5	160	52TP	6	Obrigatória.
G014	Instigação Operacional	Gestão (*)	Semestral	5	160	52TP	6	Obrigatória.
E017	Política Económica e Actividade Empresarial.	Economia	Semestral	5	160	52TP	6	Obrigatória.
S003	Sociologia do Trabalho e da Empresa.	Sociologia	Semestral	5	160	45,5TP	6	Obrigatória.
	<i>Total</i>				640		24	
G006	Estratégia Empresarial	Gestão	Semestral	6	160	52TP	6	Obrigatória.
G008	Gestão da Produção e Operações.	Gestão	Semestral	6	160	52TP	6	Obrigatória.
G009	Gestão dos Recursos Humanos.	Gestão	Semestral	6	160	52TP	6	Obrigatória.
	<i>Total</i>				480		18	
	<i>Total (unidades curriculares obrigatórias)</i>				4320		162	
	Optativas		Semestral	5 e 6	480		180	Optativas (**).
	<i>Total</i>				4800		180	

(*) Responsabilidade de organização e leccionação do Departamento de Matemática.

(**) Estes créditos poderão ser obtidos em unidades curriculares de quaisquer áreas científicas.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 20 164/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17 de Julho de 2006, foi a Rogério Paulo Amaral da Silva denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a 20%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006.

15 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 165/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17 de Julho de 2006, foi a José Manuel Amado

da Silva denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor catedrático convidado a 30%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006.

15 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 166/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 17 de Julho de 2006, foi a Henrique Pereira Carinhas denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a 40%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006.

15 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*